

**PRÉ-REQUISITOS 2024/2025**  
**CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL (GRUPO M)**

Paulo Alberto da Silva Pereira, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO, faz saber, nos termos da [Deliberação n.º 316/2024](#), que são abertas, com o calendário constante do [anexo I](#), as inscrições para realização das provas de pré-requisitos – Grupo M – exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano letivo de 2024/2025, no curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual da Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD).

**1. Objetivos e conteúdo**

**1.1.** As provas de pré-requisitos exigidas para o curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual visam avaliar a capacidade vocacional adequada às exigências do curso.

**1.2.** A prova de aptidão vocacional reveste a forma de uma prova escrita e é constituída por temas que permitam verificar a motivação e a sensibilidade do candidato para o curso, nas áreas do Audiovisual e do Cinema.

**1.3.** A prova modelo encontra-se disponível no sistema *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos** no separador [Documentos].

**2. Natureza dos pré-requisitos**

A natureza do pré-requisito é de seleção/seriação, sendo o respetivo resultado expresso em Apto, com uma classificação numérica de 95 a 200 pontos, tendo um peso de 15 % no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

### 3. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à realização dos pré-requisitos constam do [anexo I](#).

### 4. Condições de inscrição

**4.1.** À 1.<sup>a</sup> chamada dos pré-requisitos (época normal) devem apresentar-se todos os candidatos que pretendem apresentar candidatura em 2024 ao curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual da ESMAD.

**4.2.** A admissão de estudantes à 2.<sup>a</sup> chamada dos pré-requisitos (época especial) está condicionada à devida justificação da falta à 1.<sup>a</sup> chamada, só podendo ser aceite se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior.

**4.3.** Para acesso à 2.<sup>a</sup> chamada dos pré-requisitos é autorizada a aceitação de novas inscrições de estudantes que não tenham efetuado a inscrição na 1.<sup>a</sup> chamada, desde que a não tenham efetuado por motivos devidamente fundamentados.

**4.4.** A 2.<sup>a</sup> chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.

**4.5.** Aos estudantes considerados não aptos na 1.<sup>a</sup> chamada das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à 2.<sup>a</sup> chamada.

### 5. Informações relativas à instrução do processo de inscrição

**5.1.** A inscrição nas provas de pré-requisitos é efetuada *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Carregamento no sistema *online* de documento de identificação (em formato **pdf**);
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

**5.2.** Serão indeferidas as inscrições que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Não sejam efetuadas através do sistema *online*;
- b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a inscrição;
- c) Sejam efetuadas fora dos prazos fixados no [anexo I](#);
- d) Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao P.PORTO, independentemente da sua natureza.

**5.3.** Em caso de indeferimento, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

**5.4.** A taxa de inscrição não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

## **6. Júris das provas de pré-requisitos**

**6.1.** A organização das provas de pré-requisitos é da competência de um Júri nomeado pela Presidente da ESMAD.

**6.2.** Compete ao Júri, nomeadamente:

- a)** Elaborar a prova modelo;
- b)** Elaborar e avaliar as provas;
- c)** Registrar as classificações obtidas pelos candidatos em pauta no sistema informático;
- d)** Definir o local e horário em que as provas podem ser consultadas e registar essa informação em sistema informático;
- e)** Assegurar a consulta das provas por parte dos candidatos, nos dois dias úteis imediatamente após a data limite da divulgação de resultados, garantindo a presença de pelo menos um elemento do Júri;
- f)** Submeter à homologação do Presidente do P.PORTO a pauta de resultados;
- g)** Apreciar e decidir sobre eventuais reclamações dos candidatos e registar essa informação em sistema informático.

## **7. Informações relativas à realização das provas**

**7.1.** A prova escrita realizar-se-á na data, hora e local fixados no [anexo I](#).

**7.2.** A não comparência no dia, hora e local indicados inviabiliza a realização do pré-requisito no corrente ano, salvo nos casos expressamente previstos na Deliberação da CNAES, disponibilizada em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos** no separador [Documentos].

**7.3.** O cartão de cidadão (ou equivalente legal) deverá ser exibido pelos candidatos no momento de realização da prova, sob pena de não serem admitidos à realização da mesma.

## **8. Publicação de Resultados**

**8.1.** Os resultados obtidos nos pré-requisitos são tornados públicos através de pauta publicada em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos**, após *login*, no separador [Resultados], nos prazos fixados no [anexo I](#).

**8.2.** O resultado do pré-requisito exprime-se em: "Apto", Não "Apto" ou "Excluído".

**8.3.** Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

**8.4.** Os candidatos poderão consultar a prova escrita por si realizada no prazo fixado no [anexo I](#). O horário e local de consulta da prova escrita serão disponibilizados no sistema *online*.

## **9. Informações relativas à instrução do processo de reclamação**

**9.1.** Do resultado da prova escrita podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

**9.2.** A reclamação é efetuada *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-Requisitos**, após *login*, no separador **[Reclamações]**, nos prazos fixados no **anexo I**. O processo de reclamação é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 60 € (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

**9.3.** São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

**9.4.** A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.

- 9.4.1.** Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2024, através de requerimento *online* em <https://domus.ipp.pt/home/regs/externos.aspx> com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

## **10. Certificação**

**10.1.** Compete aos serviços da área académica da ESMAD a emissão do respetivo certificado (ficha de pré-requisitos 2024).

**10.2.** Os certificados poderão ser levantados nos serviços da área académica da ESMAD ou facultados via e-mail aos candidatos nos prazos fixados no **anexo I**.

- 10.2.1.** Os certificados poderão ser enviados por correio, mediante pedido acompanhado de um envelope, tamanho A4, pré-endereçado e selado no valor correspondente ao envio por correio registado com aviso de receção.

**10.3.** No ato da candidatura ao ensino superior através do sítio da internet da **Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)** os estudantes devem indicar no formulário de candidatura o código de ativação constante da ficha de pré-requisitos 2024.

## **11. Exclusão de candidatos**

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Prestem falsas declarações;
- b) Atuem no decurso do processo de forma fraudulenta;
- c) Não satisfaçam as condições de inscrição fixadas.

**12. Situações excecionais**

**12.1.** Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de inscrição e/ou reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

**12.2.** Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

**12.3.** Será permitido aos candidatos oriundos das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores a realização da prova na respetiva Região Autónoma, sob supervisão do Gabinete do Ensino Superior da Região Autónoma da Madeira e da Direção Regional da Educação e Administração Educativa da Região Autónoma dos Açores.

**13. Informações e esclarecimentos**

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos [serviços da área académica da ESMAD](#) e do [Gabinete de Gestão Académica](#) dos Serviços Comuns do P.PORTO.

Instituto Politécnico do Porto, 26 de março de 2024

O Presidente do P.PORTO

**ANEXO I****PRÉ-REQUISITOS 2024/2025  
CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL DA ESMAD (GRUPO M)****CALENDÁRIO - 1.ª CHAMADA**

| <b>AÇÃO</b>                       | <b>PRAZO<sup>1</sup></b> |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Inscrições                        | 4 a 22 de abril 2024     |
| Realização dos Pré-Requisitos     | 7 maio 2024              |
| Resultados dos Pré-Requisitos     | Até 17 maio 2024         |
| Consulta da prova escrita         | 20 e 21 maio 2024        |
| Reclamações                       | 20 e 21 maio 2024        |
| Decisão sobre as reclamações      | Até 27 maio 2024         |
| Certificação dos candidatos aptos | Até 8 julho 2024         |
| Levantamento dos certificados     | A partir 8 julho 2024    |

**CALENDÁRIO DA PROVA**

| <b>DATA</b> | <b>HORA</b> | <b>LOCAL</b>       | <b>MORADA</b>                           |
|-------------|-------------|--------------------|---|
| 7 maio 2024 | 10h00       | ESMAD <sup>2</sup> | Rua D. Sancho I, n.º 981, Vila do Conde |

---

<sup>1</sup> Fuso horário de Portugal Continental

<sup>2</sup> A prova decorrerá nas instalações da Escola Superior de Media Artes e Design, sitas na Rua D. Sancho I, n.º 981 - 4480-876 Vila do Conde.

**ANEXO I (cont.)****PRÉ-REQUISITOS 2024/2025  
CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL DA ESMAD (GRUPO M)****CALENDÁRIO - 2.ª CHAMADA**

| <b>AÇÃO</b>                       | <b>PRAZO<sup>3</sup></b> |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Inscrições                        | 27 maio a 7 junho 2024   |
| Realização dos Pré-Requisitos     | 1 julho 2024             |
| Resultados dos Pré-Requisitos     | Até 10 julho 2024        |
| Consulta da prova escrita         | 11 e 12 julho 2024       |
| Reclamações                       | 11 e 12 julho 2024       |
| Decisão sobre as reclamações      | Até 18 julho 2024        |
| Certificação dos candidatos aptos | Até 22 julho 2024        |
| Levantamento dos certificados     | A partir 22 julho 2024   |

**CALENDÁRIO DA PROVA**

| <b>DATA</b>  | <b>HORA</b> | <b>LOCAL</b>       | <b>MORADA</b>                           |
|--------------|-------------|--------------------|---|
| 1 julho 2024 | 15h00       | ESMAD <sup>4</sup> | Rua D. Sancho I, n.º 981, Vila do Conde |

<sup>3</sup> Fuso horário de Portugal Continental

<sup>4</sup> A prova decorrerá nas instalações da Escola Superior de Media Artes e Design, sitas na Rua D. Sancho I, n.º 981 - 4480-876 Vila do Conde.